

Diário do Legislativo de 28/09/2004

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 77ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 28/9/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.114, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.145, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova União o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.192, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, a Lei Delegada nº 60, de 29/1/2003, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.194, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2005 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 88, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Rogério Correia solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.115, que dá nova denominação ao Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra, define sua competência e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designada relatora em Plenário, a Deputada Jô Moraes solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.144, que institui o sistema de reserva de vagas na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - para os grupos de candidatos que menciona. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.537/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB - MG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do Substitutivo nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.796/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 25.700.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.800/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 83.924.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.799/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 11.290.516,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.795/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 35.200.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.797/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 1.834.800,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.798/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 91.000.284,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a defesa agropecuária, cria o fundo estadual que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 28/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 28/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 28/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.735/2004, do Deputado Laudelino Augusto; e 1.768/2004, da Deputada Maria José Hauelsen.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.114/2004, da Comissão de Participação Popular; 3.121, 3.246 e 3.247/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.123, 3.124, 3.128, 3.168 e 3.277/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.258/2004, do Deputado Ivair Nogueira; e 3.281 e 3.282/2004, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 28/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.276/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 28/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 1.726/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.279/2004, do Deputado Laudelino Augusto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 29/9/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATIVA

Discursos Proferidos em 22/9/2004

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos próximos às eleições municipais. Daqui a 11 dias, já

teremos os novos Prefeitos, Prefeitas, Vereadores e Vereadoras dos mais de 5.500 municípios brasileiros. Este é um bom momento para fazermos uma discussão sobre a necessidade de, a partir dos municípios, implementarmos uma política de direitos humanos.

Esse tema carrega paixões, incompreensões, maledicências, visões deturpadas e equivocadas. Muitos têm o claro objetivo de tentar confundir a cabeça de cidadãos e cidadãs, afirmando que defender direitos humanos significa defender direitos de bandidos. Os que defendem essa visão ou agem de forma equivocada, por não saberem o que envolve a discussão dos direitos humanos e sua real abrangência, ou são aqueles violadores contumazes desses direitos, que se refugiam nesse discurso ideológico para defender suas atitudes e esconder, de alguma forma, os criminosos que são.

Hoje a discussão de direitos humanos envolve a discussão fundamental do binômio segurança e violência urbana. Não teremos uma sociedade com mais paz e menos violência se não tivermos a ousadia de falar em direitos humanos, cuja defesa consiste na luta contra a barbárie e na crença de todos de que o Código de Hamurabi, em que valia o "olho por olho e dente por dente", está sendo superado por um processo civilizatório, humanizante. Como dizia o grande Pastor batista Martin Luther King, líder, nas décadas de 50 e 60, da luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, a política do olho por olho nos fará caminhar, com toda certeza, para uma sociedade de cegos.

Os direitos individuais e os direitos políticos são fundamentais na sociedade, mas, quando falamos em direitos humanos, estamos nos referindo aos nove direitos sociais consagrados pela Constituição, como, por exemplo, o direito à educação, à saúde, à segurança pública, ao meio ambiente equilibrado, ao emprego e à proteção à infância e à velhice, princípios que, de alguma forma, já estão contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

Falar em direitos humanos significa também falar em direitos econômicos, de liberdade de organização sindical; em direitos culturais, principalmente no que se refere à preservação da diversidade, da pluralidade cultural.

Não podemos temer esse assunto. Ninguém perde voto por defender esses direitos. Aqueles que apostam no discurso fácil, popularesco e despolitizado e querem contrapor direitos humanos à ação policial ou à defesa da sociedade têm um discurso fracassado.

Se isso fosse verdade, aqui não estaria o Deputado mais votado em toda a história do Poder Legislativo de Minas Gerais; o mais votado no interior de Minas, que somos nós e o Deputado João Leite, o Deputado mais votado em todo o Estado de Minas Gerais. Em momento algum isso diminuiu voto. Mesmo que essa fosse uma bandeira inglória, que pelo senso comum não permitiria que alguém granjeasse voto, a lógica não pode ser apenas a do voto, antes de tudo temos que ter princípios. A democracia se coloca dentro desses princípios.

Não temo, às vésperas das eleições, fazer essa discussão. Gostaríamos que cada vez mais os candidatos a Prefeito assumissem em suas bandeiras o resgate dos direitos humanos em seus municípios, assumissem claramente que ações irão garantir saúde, educação, moradia, geração de emprego, defesa do meio ambiente e também dos direitos individuais. Que cada município, a exemplo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, tivesse coordenadorias de direitos humanos vinculadas ao Poder Executivo municipal.

Falam que Prefeitos estariam defendendo bandidos, mas aquele que é condenado por um crime, com trânsito em julgado, preso, chamado pela sociedade de bandido não tem direitos? As Leis de Execução Penal Federal e Estadual prevêem os direitos dos presos. O criminoso perde o direito de ir e vir e, em alguns casos, o direito de votar, mas não perde os direitos consagrados na Constituição e nas Leis de Execução Penal. Quando algum preso é torturado na cadeia, seja por policial ou por agente penitenciário, um crime foi cometido. A Constituição estabelece o crime de tortura como imprescritível, e os tratados internacionais que o Brasil assinou em relação à tortura, incorporados ao texto da Constituição como se lei fosse, também a consagram como crime. Temos a Lei de Tortura, de 1997, que também estabelece essa prática como crime. Direitos humanos defendem bandido também? Defendem naquilo que é direito constitucional. Este é um Estado democrático de direito, onde o império da lei está acima de tudo.

Há aqueles que acham que a pena é uma vingança, que tem que ser "olho por olho e dente por dente". Se fosse assim, com toda certeza, Martin Luther King teria razão, estaríamos vivendo numa sociedade de cegos.

Digo isso para trazer um caso que muito me chocou. (- Lê:) "No dia 21 de março do corrente ano, por volta de 19 horas, na Praça Militão Miranda, em Medeiros, o Sr. José Geraldo Silva foi abordado pelos policiais militares Cabo Aguinaldo, vulgo "Goiaba", e Soldado Geraldo, vulgo "Gonçalves", que o espancaram sem motivo nenhum. O espancamento foi tão grave que a vítima chegou a vomitar sangue e defecar em sua roupa. Em seguida, foi algemado e conduzido para fora da cidade, nas proximidades do parque de exposição agropecuária. Continuaram a espancá-lo, quando outro policial, o Sarg. Chaves, se juntou aos dois e, segundo ele, teria sido quem mais o teria agredido. A vítima relata que foi espancado quase até a morte e, depois, levado para a prisão sem nenhum atendimento médico no dia da ocorrência do fato. Somente no dia seguinte tal providência foi tomada a pedido do Sr. Célio Roberto de Souza, que esteve na delegacia e requisitou ao Delegado a liberação do preso para ser levado ao hospital. Em seguida, a vítima foi internada, uma vez que seu estado era grave, tendo, inclusive, de se submeter a uma cirurgia de alto risco".

Pasmem os senhores! Essa vítima esteve hoje na Comissão de Direitos Humanos. Em conversas, no meu gabinete, com a Promotora de Justiça da Comarca de Bambuí, foi falado que a vítima era querida na cidade e não tinha nenhum antecedente criminal. Podia até ter, mas não tinha. Dessa forma, o crime, pelo qual foi acusado, foi arquivado pela Promotora na semana passada, porque todas as testemunhas foram favoráveis ao Sr. Geraldo Silva.

Ficamos chocados. Pena que não possa mostrar o retrato, de forma colorida, aqui. Mas vejam o estado em que se encontra o Sr. José Geraldo Silva na cama do hospital. Ele foi ouvido pela Deputada Jô Moraes e pelo Deputado Biel Rocha. Uma cena dantesca é imaginar até que ponto pode chegar a violência e a brutalidade humana contra um ser vivo, um semelhante.

Então, pergunto: quanto a três policiais que fazem isso com um cidadão, o que não farão a um filho de vocês, Srs. Deputados, que, por ventura, estiverem passando férias naquela cidade, ou visitando algum conhecido ou parente? Que distinção eles fazem entre um criminoso e um cidadão comum?

As marcas de violência no abdome e o hematoma no rosto nos levam a crer que o episódio de Abu Grabe é algo normal. As cenas vividas na prisão norte-americana, em Bagdá, assustou e indignou o mundo todo. Mas o que ocorreu aqui não está muito longe de Bagdá.

No entanto, até agora nada ocorreu aos policiais. Nenhuma medida foi tomada; porém o cidadão, segundo palavras da Promotoria, foi ameaçado de morte, caso viesse aqui, à Comissão de Direitos Humanos, para denunciar. Esse cidadão, depois de ter sofrido tudo isso, ainda pode ser assassinado hoje ou amanhã, à noite.

Um homem que nunca teve uma passagem na polícia pode ter plantado uma droga em sua casa. Isso é muito comum. Há pouco tempo, o Deputado Sargento Rodrigues denunciou que um Coronel em Itabira fez isso a um jornalista.

Assim, a defesa do direitos humanos deve ser um valor absoluto. Defendemos o respeito aos direitos humanos dos policiais dentro da corporação, mas também cobramos providências.

Um outro caso que a Comissão acompanhou recentemente foi o de São Francisco, que veio à tona não devido à questão da prostituição, com mais de 70 pessoas indiciadas, 9 prisões decretadas e 40 vítimas. Trata-se daqueles casos, que chocaram a todos, de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Lá nós estivemos, quando da denúncia relacionada com dois policiais. A Corregedoria comprovou coisas contra o Soldado Antônio Carlos, denúncias de torturas. Um Vereador do PSB foi torturado, aliás, existe um funcionário desta Casa que também sofreu um processo semelhante.

Foi decretada a prisão do Soldado Antônio Carlos, mas ele foi solto, porque, segundo testemunhas do Ministério Público, as vítimas de pedofilia estão desmentindo tudo por causa de ameaças. E o Soldado continua na cidade.

Já conversei sobre o caso desse Soldado com o ex-Comandante-Geral da Polícia Militar, Álvaro Nicolau, com o Chefe do Estado-Maior, Cel. Júnior, e com o Cel. Cláudio Lélis, Corregedor da Polícia; no entanto, esse indivíduo continua na cidade, ameaçando as vítimas da tortura e do abuso sexual.

Até quando as instituições não terão mecanismos mais ágeis para defender a cidade? Até quando ficaremos à mercê dessa situação?

Então, em vista dos casos de São Francisco e de Medeiros, do Sr. José Geraldo da Silva, deixo bem claro que uma sociedade só é humana se for intransigente, radical na defesa dos direitos humanos. Eles são parâmetros civilizatórios de qualquer sociedade.

Muitas vezes, ficamos agredidos com casos que envolvem estupros, pois, neles, as vítimas ficam fragilizadas. Há pouco tempo, eu e os Deputados Biel Rocha e Roberto Ramos fomos ouvir três crianças, em Montes Claros, que tinham sido estupradas e sofrido abusos sexuais. Os dois Deputados sofreram tal impacto, que se levantaram e saíram da sala no momento do relato das três vítimas; eram três irmãs. As lágrimas chegaram aos olhos de vários funcionários desta Casa.

Um psiquiatra fez um estudo, verificando que 80% dos estupradores atuais, nos casos analisados por ele, foram vítimas de situações semelhantes na infância. Percebemos, com isso, que a violência gera um círculo vicioso.

Então, a pergunta que se faz é: "defender pena de morte para quem? Quem são os bandidos e quem são as vítimas na sociedade?". Se instituímos que o bandido é o que apanhou da polícia, o que não tem carteira assinada, o negro, o morador de favela ou de vila, o estuprador, o ladrão de galinha, está certo. Então, pode-se dizer que você conseguiu identificar o bandido com muita facilidade. E os que estão dentro das corporações protegidas, das corporações militares, das corporações sindicais, empresariais e políticas, que, muitas vezes, saem nas colunas sociais, recebem medalhas, são homenageados, são cidadãos acima de qualquer suspeita? Alguém acha que os US\$500.000.000.000,00 que o tráfico de drogas movimentam por ano têm como responsáveis os "aviõezinhos"? Acham, por acaso, que são, repito, os "aviõezinhos" do Morro das Pedras?

Então, se alguém acha que o responsável pelo tráfico de US\$500.000.000.000,00 é o "aviõezinho" da Vila Bispo de Mauren, em Ribeirão das Neves, é muito fácil identificar o bandido.

Queremos, então, que, em período eleitoral, a defesa de direitos humanos seja uma bandeira central nas campanhas políticas. Que ninguém perca voto por ser chamado de defensor de direitos humanos! Ser defensor dessa causa deve ser uma habilitação, uma credencial para se votar em alguém. Quem defende direitos humanos é uma pessoa de bem.

Trago esses casos aqui para ilustrar, mostrar, ajudar no aprofundamento desse debate.

Sempre procuro o caminho das pedras, da reflexão, o mais difícil; não o da demagogia, do populismo ou de algo efêmero, que gere resultado imediatamente.

A defesa da política dos direitos humanos tem que ser uma questão central a ser discutida numa campanha. O meu medo é entrar na onda de terror, como nos Estados Unidos, onde vemos lei de exceção negando a maior democracia do mundo, que está agindo de forma semelhante a uma "republicueta de bananas". Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Boa-tarde, Sr. Presidente, Deputadas, Deputados e telespectadores da TV Assembléia, antes de iniciar meu pronunciamento, concedo aparte ao nobre companheiro Deputado Biel Rocha.

O Deputado Biel Rocha (em aparte)* - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. No final do ano passado, esta Casa aprovou, apesar do voto contrário de alguns Deputados do PT e do PMDB, as taxas de iluminação pública, de segurança pública e de incêndio. Desde então, essas taxas estão sendo debatidas particularmente pelo Deputado Weliton Prado, que, várias vezes, subiu a essa tribuna para denunciar a cobrança injusta da taxa de incêndio.

Em vários momentos, o PT questionou a constitucionalidade dessa matéria, abordando que, além de ilegal, se trata de uma cobrança injusta. Hoje, surpreendentemente, o povo de Minas se deparou com a manchete, nos jornais do Estado, de que o Governador encaminhou a esta Casa um projeto de lei revogando o pagamento da taxa de incêndio residencial.

Sra. Deputada, o que me surpreende é o fato de o jornal "Minas Gerais", que deveria ser o órgão oficial dos Poderes do Estado - Assembléia, Executivo e Judiciário -, estampar na primeira página uma matéria cujo título é: "Governador cancela taxa de incêndio residencial". Um órgão que deveria representar esta Casa Legislativa desconhece a sua existência, mas cabe a ela apreciar o projeto de lei do Governador.

Primeiramente, acredito que esse projeto do Governador deva ser anexado àquele que o Deputado Weliton Prado e a Bancada do PMDB apresentaram e que levou "bomba" na Comissão de Constituição e Justiça. Este Plenário ainda não realizou o debate adequado. Então, esse projeto deve ser anexado ao outro e discutido.

Na pág. 3 do órgão oficial do Estado está registrado: "Revogada a taxa de incêndio". Revogada? Quer dizer, o Governador apresentou um projeto de lei que virou lei. Ele possui palavra suprema? Mais uma vez, esse órgão nos mostra que desconhece a existência da Assembléia Legislativa.

Então, Sr. Presidente, essa é mais uma denúncia que faço a esta Casa, que deve apurá-la junto ao órgão oficial, porque há uma manchete, sendo que, quando esta Casa aprovou a mensagem do Governador, à qual o PT e o PMDB foram contrários, o "Minas Gerais" estampou: "A Assembléia aprova taxa de incêndio". Quer dizer, o ônus é desta Casa. Mas, se há intenção de o Governador rejeitá-la, dizem: "Governador cancela taxa.". Isso é um absurdo. Registro o nosso protesto. Quando essa matéria começar a tramitar - acredito será anexada ao projeto do Deputado Weliton Prado -, voltaremos a discutir esse assunto. Obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Deputado Biel Rocha, sabemos que o nosso Bloco PT-PCdoB, desde o primeiro momento, foi totalmente contrário à criação dessas taxas, sobretudo da taxa de incêndio. Realizamos atos públicos na Praça Sete, confeccionamos material e ouvimos o grito do povo mineiro. Portanto, não podemos deixar de registrar o importante papel do nosso bloco para chegar à decisão de não se cobrar mais taxa de incêndio neste Estado. Felizmente, a mobilização popular deu o resultado que esperávamos: extinguir essa taxa que é injusta e prejudica o povo que não suporta mais aumento de taxas.

Sr. Presidente, discorrerei sobre outro assunto. Nós, mulheres, perfazemos 51% dos eleitores deste País. Temos papel importante e grande responsabilidade não apenas nos resultados, nas decisões das eleições municipais deste ano, mas também no controle social e na participação efetiva do processo das eleições municipais de 2004, para que aconteça com transparência, liberdade de expressão e lisura.

Somos a maioria de habitantes, de moradores e de eleitores deste País. Como representante e parte da bancada feminina desta Casa, não poderia, de maneira alguma, calar-me diante da ocorrência de alguns fatos. Afirmando que a grande maioria das Deputadas e dos Deputados desta Casa, assim como os representantes do Governo Federal, na qualidade de militantes no nosso horário de folga, à noite, e nos finais de semana, temos percorrido este Estado e até este País para participar das discussões, a fim de que o povo escolha, da melhor forma possível, os seus governantes municipais: Prefeitas, Prefeitos, Vereadoras e Vereadores. Percebemos que, na grande maioria das cidades mineiras, o processo é civilizado e há um respeito à democracia e à disputa normal. Na democracia, por meio do voto, temos direito à escolha. Na rua, encontramos candidatos da Situação e da Oposição que se cumprimentam de maneira às vezes fraterna, sabendo que concorrem ao mesmo cargo eletivo de Prefeito ou de Vereador. Isso é fundamental para construirmos a democracia.

Em algumas cidades, verificamos que até partidos da Oposição no Estado e na esfera federal, como o PT e o PSDB, estão juntos no mesmo projeto em situações locais. O Deputado Domingos Sávio é testemunha disso. Estivemos juntos em Divinópolis, onde houve um comício excelente e maravilhoso, em partidos que são oposição em outras esferas. Isso ocorre também em Teófilo Ottoni, em São João del-Rei e em algumas cidades do Sul de Minas. Isso significa que, de fato, há uma reflexão ideológica que perpassa não somente pela situação nacional e estadual, mas também por muitas decisões locais, que são respeitadas pelos partidos em nível nacional e estadual. Infelizmente, isso não ocorre em algumas poucas cidades mineiras.

Gostaria que isso fosse registrado nesta Casa, até para pedir a ajuda dos parlamentares que acompanham as cidades, dos órgãos competentes e das autoridades, para que esses graves problemas sejam resolvidos. Por exemplo, em Bonfinópolis um padre, que é candidato, foi ameaçado de morte. Não podemos aceitar isso, que é uma afronta à democracia. Como disse o nosso companheiro, Deputado Durval Ângelo, isso é questão de direitos humanos, para que o processo eleitoral ocorra de maneira a respeitar o ser humano e, sobretudo, a vida. Em Neves, houve tentativa de agressão a militantes e a autoridades. Em Virgem da Lapa, houve ameaça de morte ao candidato, depredação da casa paroquial e agressão física grave. Ora, isso é totalmente contrário ao que almejamos ou defendemos.

Registro também tristemente que Betim, cidade onde resido, está incluída nessas poucas cidades. Não posso afirmar que o processo eleitoral em Betim ocorra como na grande maioria, ou seja, em mais de 90% das cidades mineiras.

Ressalto que, conforme as informações obtidas nas outras cidades, especificamente em Betim, os Juízes eleitorais têm cumprido o seu papel, ou seja, procurado fazer o que lhes cabe, dentro do que realmente lhes é possível: obter uma resposta isenta na análise de cada situação. Não é possível que somente os Juízes eleitorais consigam controlar toda a situação.

Cito alguns fatos para que possamos perceber e fazer uma análise com tranquilidade. A comitiva do Ministro Olívio Dutra foi apedrejada; material de propaganda é destruído e depredado; calúnias e mentiras na mídia; denunciismo. Chegou ao ponto de haver um suposto atentado, uma farsa, utilizando uma pessoa que possui sofrimento mental.

Foi divulgado pela imprensa denúncia de uma candidata que estaria ameaçando de morte outro candidato. O programa eleitoral também exibiu a imagem de uma pessoa que sofre de doença mental e faz tratamento no CERSAM. É o cúmulo do desrespeito ao ser humano. Pensam que o povo é ignorante e não percebe as coisas. Além disso, têm ocorrido agressões físicas. Os partidos estão sendo ofendidos, e o PT estadual está tomando as medidas legais cabíveis para que seja garantido, desde agora até o dia das eleições, o direito à livre expressão e que o povo possa votar sem medo e sem pressão. A ditadura já terminou, e nem naquela época víamos fatos e ações tão descabidas quanto esses.

Solicito aos nobres parlamentares que têm influência nas cidades citadas que acompanhem de perto. E que, além das medidas tomadas pelos órgãos competentes, a sociedade também controle, pois somente ela, acompanhando de perto cada fato, poderá perceber onde está a verdade e não se deixar manipular por nenhum órgão de imprensa que se preste ao papel de não só denegrir autoridades e candidatos, mas também prejudicar os municípios e o momento importante por que passa o País. No momento em que a força do Brasil cresce e sua soberania nacional está sendo extremamente respeitada no exterior, não podemos permitir que alguns grupos sintam-se no direito, indevido, de prejudicar a sociedade brasileira. Todos nós trabalhamos para que esta sociedade tenha seus direitos respeitados, tenhamos qualidade de vida e nossos cidadãos possam escolher seus governantes. Até hoje não se conhece outro sistema de governo que dê melhor resposta à sociedade do que a democracia. Defendemos a verdadeira democracia e devemos lutar, trabalhar, dar a vida a cada minuto, sobretudo nós, parlamentares, representantes do povo. Temos obrigação e direito de dar nossa contribuição para que esse momento seja vivido, em todas as cidades, com transparência, lisura, participação, controle social, respeito às autoridades constituídas e ao povo, que tem direito de tomar suas decisões e ter liberdade de expressão.

Agradecemos a todos que nos vêem pela TV Assembléia e conclamamos o povo brasileiro, sobretudo as mulheres, a dar sua contribuição e não permitir que em sua cidade haja qualquer manipulação. Não podemos cruzar os braços; seríamos omissos. A vontade popular deve ser respeitada em toda Minas Gerais. Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Jô Moraes - Caro Presidente em exercício, Deputado Domingos Sávio, caros Deputados, queridas Deputadas aqui presentes, inicio dizendo que me orgulho por estar neste Plenário, nesta tarde. Os pronunciamentos dos Deputados que nos antecederam representam exatamente o ideal de uma sociedade avançada.

O Deputado Durval Ângelo, que empunha a bandeira dos direitos humanos, possui uma visão mais ampla dos direitos econômicos, sociais, políticos e de liberdade, como disse aqui o Embaixador de Cuba. O Deputado Biel Rocha, em um aparte, expressou sua indignação ante a uma manchete absurda do jornal oficial. Como se estivéssemos em tempos outros, em que os governantes estabelecem e revogam leis. Ela reduz este parlamento à sua função única de conferir, de dizer amém. A Deputada Maria Tereza Lara empunha a bandeira da liberdade de expressão do voto. Afirmando, Deputada Maria Tereza, que isso faz parte dos direitos humanos tão duramente atingidos, como disse o Deputado Durval

Ângelo.

Falo isso, porque precisamos recuperar o significado maior deste momento por que passa o País. Não se admite que, em um debate eleitoral, cheguemos a um nível de rebaixamento da dignidade humana, da disputa política e do cerceamento ao livre direito ao exercício democrático de escolha. Essa questão é fundamental. Qual o significado das eleições? Por que se rebaixa o debate a um nível tão elementar? Por que se está travando uma luta fratricida entre homens e mulheres em alguns municípios de Minas Gerais, quicá do Brasil?

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Obrigado, Deputada Jô Moraes. Usarei o aparte para parabenizar o Deputado Durval Ângelo, como já fiz pessoalmente.

Estou, de fato, extremamente preocupado. O Deputado João Leite, incansável defensor dos direitos das pessoas e companheiro do Deputado Durval Ângelo em muitas lutas, arriscou sua vida na defesa dos direitos de trabalhadores, pessoas que não tinham voz nem vez. No entanto, hoje é covardemente penalizado com propagandas mentirosas, caluniadoras, que transformam um defensor dos direitos humanos em defensor de bandidos.

Quando o Deputado Durval Ângelo levanta a voz, de maneira independente e corajosa, como é de sua natureza, começa a recolocar as coisas em seus devidos lugares. Em Belo Horizonte, o Deputado João Leite é acusado, caluniado covardemente com materiais apócrifos, chamado de defensor de bandidos. Chegaram ao ponto de confeccionar adesivos para carros, nos quais se lê: "Não vote em quem defende bandido". Isso só porque ele defende os direitos humanos.

Uma companheira da igreja disse-lhe: "Deputado João Leite, eu ia votar no senhor; não vou votar porque o senhor defende os direitos humanos". Vejam o absurdo a que chegamos! Hoje, defender direitos humanos passa a ser vergonhoso para aqueles que, para chegar ao poder, não medem suas acusações, seus métodos.

Fico feliz com V. Exa. e me orgulho muito de estar neste parlamento, principalmente nesta tarde de hoje, por ter ouvido do Deputado Durval Ângelo, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que ninguém pode ser acusado por defender os direitos humanos. Muito pelo contrário, deveria ser aplaudido, porque educação é direito humano, habitação é direito humano, o voto livre é direito humano. Moradia, transporte, saúde são direitos humanos. Não se pode, covardemente, imputar culpa a alguém por defender pessoas, como fizeram tantos homens e mulheres na história da humanidade.

Eu estava extremamente preocupado, mas fiquei feliz, por estar nesta tribuna e fazer parte desta legislatura, porque estão colocando novamente as coisas nos devidos lugares. Não é pecha, mas sim honra alguém defender vida, defender direitos humanos. Aqueles que, covardemente, tentam vincular defesa de direitos humanos a defesa de bandidos devem ser banidos da vida pública, pois não são dignos de viver numa sociedade, muito menos de fazer parte da vida pública, porque acusar alguém por defender gente e direitos é fato grave. Temos, sim, de que elogiar essas pessoas.

E quero elogiar o Deputado Durval Ângelo não só por essa fala, mas pelo trabalho que faz à frente da Comissão de Direitos Humanos há muito tempo. Graças aos trabalho dele, quantos trabalhadores deixaram de ser violentados? Quantas mulheres deixaram de ser violentadas? Quantas pessoas deixaram de ter seus direitos violados? Parabéns, Deputado Durval Ângelo! Parabéns, Deputada Jô Moraes!

Esta data de hoje é histórica e deve ser registrada, porque não estamos preocupados apenas com quem ganhará as eleições, mas pensando na sociedade, na história de um povo, e isso não pode ser jogado no lixo de uma hora para a outra. Muito obrigado.

A Deputada Jô Moraes - Agradeço o aparte do Deputado Miguel Martini. Os boletins apócrifos que surgiram nesta cidade, tentando confundir a opção filosófica e religiosa das pessoas, é algo absolutamente inaceitável e nos causa indignação. Todos nós tomamos conhecimento da existência de um viaduto, de uma obra de concreto armado, com a qual se tentou criar e confundir a consciência religiosa das pessoas, intimidando-as como se aquela obra tivesse sido definida pelo Prefeito como sendo templo do demônio.

Indigna a todos nós, Deputado Miguel Martini, a utilização predatória da desinformação, a manipulação das opções filosóficas de cada um de nós, porque não é essa a sociedade que queremos. Concordo com V. Exa., nesse processo eleitoral não podemos admitir que manipulem os direitos mais elementares e mais dignos, como o legítimo direito à fé, fazendo confusão com símbolos que nada têm a ver e que são usados contra pessoas que estão numa disputa política, que querem confrontar seus projetos.

Por isso volto a falar, nesta Casa, sobre o significado dessas eleições, dizendo que o tensionamento, a violência, as agressões, as manipulações que estão sendo feitas nesse processo eleitoral têm uma razão maior. Não é apenas uma ou outra pessoa, o fato é que estão em disputa dois projetos, um deles de mudança e de progresso na sociedade, apresentado ontem ao mundo inteiro - e digo isso com orgulho - pelo Presidente Lula. Ele apresentou, na 59ª Assembléia da ONU, a bandeira da paz, a bandeira da justiça social, que propõe que se criem taxas contra o mercado financeiro, que se criem taxas contra o comércio de armas militares.

Para quê? Para que se conquiste a globalização da paz, da solidariedade e o combate à fome. É nesse projeto, em torno da questão da continuação ou não da luta por um mundo diferente. Da luta por Governos - Municipais, Estaduais e Federais - que assegurem o debate intenso da participação do povo. Que se discutam quais são os caminhos das cidades de Minas para desenvolver o progresso. Essa é a primeira exigência que está em disputa nas eleições municipais do Brasil.

Segunda disputa, que tipo de Governo ajuda o povo a participar e com a sua participação constrói um projeto pelas suas próprias mãos? Caros Deputados e caras Deputadas, que tipo de Governo pode inverter as prioridades? Porque nesta cidade e em várias outras cidades há algumas questões da polêmica dos projetos políticos em que se chega a dizer: "mas o senhor não fez grandes obras". A resposta: "não fiz grandes obras, mas inverti as prioridades. Cuidei da periferia e assegurei as condições mais elementares para que pessoas que não tinham condições de estudo pudessem ter acesso a ele.". Essas são as obras que dignificam o ser humano.

Caros Deputados e caras Deputadas, na Conferência Nacional de Mulheres, escutei o Presidente Lula dizer: "a maior obra de um governante não é a quantidade de concreto armado ou de asfalto que coloca nas ruas de seu país. A maior obra de um governante é a capacidade de ele estabelecer uma interlocução com a sociedade para que se construa o projeto que ela quer".

Por isso, caros Deputados e caras Deputadas, temos de apoiar esse projeto apresentado pelo Presidente Lula na ONU, porque ele nos impacta e faz com que possamos ter melhores condições de desenvolvimento no País e no mundo. Os povos pobres estão sendo espoliados e agredidos pela grande potência que se diz dona do mundo, que sai soltando bombas e tem a desfaçatez, como nos denunciou o Embaixador de Cuba hoje, de apresentar uma resolução na Conferência de Genebra acusando Cuba de violação dos direitos humanos. Quem são os Estados Unidos para fazer semelhante acusação a um pequeno país que tem a coragem e a determinação de assegurar direitos humanos, alimentos, escola e saúde a cada um de seus homens e mulheres?

Não podemos nos esquecer, amesquinados que muitas vezes somos pelo debate pequeno, pela manipulação dos fatos, pela tergiversação de acontecimentos por coisas absurdas, invenção de notícias, que se transformam em verdade. Não podemos nos amesquinhar, temos de estar com os nossos olhos voltados para o futuro do País.

Terminando, Sr. Presidente, conto uma história que vivi quando fugia da polícia na ditadura militar. Estávamos em uma reunião no morro, na Zona da Mata, em Pernambuco, às 10 horas da noite, sem lua. Terminou a reunião porque havia greve e tínhamos de voltar para casa. Perguntei a um camponês: "Como chegaremos ao seu sítio nesta escuridão?". Meu nome era outro. Ele respondeu: "Luíza, é só seguir o rumo da venda". Em Pernambuco, a venda é o nariz. Basta estar com os olhos voltados para um projeto superior de sociedade que queremos. E vamos construí-lo, queiram ou não os conservadores do País, queiram ou não as elites do País. O povo do Brasil precisa de mudanças e continuará dando vitória àquelas forças que representam os direitos humanos do povo, os direitos econômicos do povo, os direitos sociais e o direito à liberdade e à vida. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, público que nos vê pela TV Assembléia, hoje tínhamos um assunto que acabou sendo, de maneira antecipada, discutido por vários Deputados, o que, de certa forma, nos auxilia em nosso pronunciamento a respeito dos direitos humanos.

Gostaria apenas de ler um ofício que um Prefeito teve a coragem de enviar a um comandante de pelotão da Polícia Militar. Farei isso para que possamos refletir, pois, há duas semanas, ocupei esta tribuna para dizer que não está havendo sensibilidade da classe política em relação à segurança pública; não está havendo sensibilidade à altura para termos coragem de realmente abraçar essa causa. Já que vários companheiros nos antecederam, pasmem com o primeiro assunto que abordarei. Trata-se de um ofício encaminhado pelo Sr. Teófilo Barbosa Neto, Prefeito de Setubinha, região do vale do Jequitinhonha. (- Lê:)

"Setubinha, 13 de setembro de 2004. Ofício 176/2004, do gabinete do Prefeito Municipal de Setubinha para a PMMG. Sr. Tenente, ao apresentar meus cordiais cumprimentos, uso do presente para relatar alguns fatos que ocorreram em nosso município com alguns policiais militares desse destacamento, para ciência de V. Sa.

O Cabo Vanderlei encontrava-se circulando em um carro com propaganda política, pelas vias públicas desta cidade, sendo seguido pela viatura policial conduzida pelo Sargento, em formação, tipo carreta. Como de costume, neste mesmo dia, a viatura da Polícia Militar mais parecia um táxi, levando e trazendo passageiros.

O veículo conduzido pelo Sr. Valdeir Soares, transportando jogadores de futebol, foi parado abruptamente pelo Sargento, de forma injustificada, em declive acentuado de alto risco para os ocupantes do veículo, não conseguindo o mesmo, devido ao estado em que se encontrava, dizer qualquer palavra ao motorista, Sr. Valdeir.

Chegando ao restaurante Raio de Lua, forçavam as pessoas presentes a trocarem propagandas políticas, o que entendo não ser uma conduta apropriada a policiais militares, mesmo que fora das suas atividades, uma vez que carregam com eles o poder e a imagem da PMMG, intimidando assim a liberdade de expressão dos eleitores deste município.

Estou relatando a V. Sa. como membro dessa sociedade, representante legal deste município por dois mandatos consecutivos, como Presidente da AMUC e também por ter sido cobrado de forma veemente pela sociedade, que ficou indignada com o comportamento dos policiais.

Sabendo nós da linha da Polícia Militar mineira e certos da seriedade com que V. Sa. vem conduzindo os trabalhos desse pelotão, esperamos que sejam tomadas providências cabíveis.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e de apreço. Teófilo Barbosa Neto, Prefeito Municipal de Setubinha".

Até então entendíamos que o Prefeito alertara para um fato grave o comandante do pelotão ao qual o destacamento da Polícia Militar de Setubinha está subordinado. Porém, ao entregar esse ofício, o Prefeito não quis assiná-lo, e o Ten. Régis, Comandante do pelotão de Malacacheta, ao qual o destacamento está subordinado, pediu ao Prefeito que o assinasse, já que a denúncia era séria. Mas o Prefeito não quis.

Tivemos o zelo de fazer contato com o destacamento e com pessoas da cidade, não policiais, e descobrimos que esse cidadão que se julga no direito de fazer queixas da forma como expôs, há oito anos exerce mandato naquela cidade. Por incrível que pareça, já passaram cinco Sargentos e quatro Cabos comandando o destacamento, ou seja, nove policiais, e nenhum serve para esse Prefeito.

O Ten. Régis pediu, insistentemente, que ele assinasse o documento, o que não ocorreu. Portanto, não é uma denúncia séria. Esse Prefeito bate no peito e diz que é amigo do Governador Aécio Neves. Ora, tenho certeza absoluta de que o Governador não compactua com esse tipo de coação, com esse tipo de atitude que, inúmeras vezes, já denunciei nesta tribuna: Prefeitos do interior interferem nas Polícias Militar e Civil, transferindo os profissionais.

Esse Prefeito parece desconhecer a Constituição da República, que permite que o policial militar, em sua hora de folga, divulgue seu voto a quem desejar. O art. 14, §8º, incisos I e II, diz que tem direito ao voto, pode ser candidato e manifestar sua opção publicamente, a não ser que esteja em serviço. A acusação é leviana e feita por um Prefeito mentiroso, mau-caráter, esse Téo Barbosa, como é conhecido na cidade. O Sgto. Israel nem sequer tem carteira de habilitação. Como o Prefeito pode afirmar que ele estava conduzindo uma viatura dessa forma?

O Prefeito ofereceu a esse mesmo Sargento o pagamento de suas despesas na pensão e no aluguel. Ele recusou. Era hábito do Prefeito fazer isso para, posteriormente, manter os policiais sob sua influência, inclusive financeira. Insistimos, Sr. Presidente e Deputados, para que esta Casa tenha sensibilidade política com a segurança pública. Não podemos continuar permitindo que o setor continue sucateado, subserviente ao poder financeiro e, principalmente, à ingerência política, mesquinha e covarde de alguns Prefeitos. Graças a Deus, nos 853 municípios mineiros, a minoria de Prefeitos fazem isso.

Ele acredita ser o chefe da polícia local. Se o Prefeito quer mandar na polícia, tem duas escolhas: entra para a Academia da Polícia Militar e faz o curso de oficial ou vai para a ACADEPOL fazer o curso de Delegado, pois é por lá que passam os chefes, após fazer concurso público. Caso contrário, deve criar a guarda municipal e chefiá-la.

Este Deputado não se cansará de denunciar covardias como essa. Reafirmo que ele nem sequer teve coragem de assinar o documento. Processaremos o Prefeito Teófilo Barbosa Neto, Prefeito de Setubinha, vulgo Téo Barbosa, pelos crimes de calúnia e difamação, e o acionaremos para arcar com os danos morais causados ao Sargento e ao Cabo. Na cidade, o Cabo teve um namorico com a filha de uma Vereadora de oposição. O Prefeito não aceitou o namoro com a cidadã. Esse foi o motivo para querer transferi-lo. Isso é ridículo. São interferências mesquinhas por parte de Prefeitos despreparados que acreditam ser coronéis da política de 1930, que pensam poder bater no peito e dizer que são amigos do Governador, e que tiram os policiais da cidade na hora que desejam. Auxiliaremos os dois policiais para exigir da justiça o reparo pelos danos de que foram vítimas. Imaginem se o Sargento tivesse aceitado as ofertas de pagamento da pensão e da

refeição! Neste momento, estaria nas mãos do Prefeito, o que ocorre em alguns municípios.

É ridículo ocuparmos a tribuna desta Casa para falar desse assunto. O Deputado Durval Ângelo falou sobre quem é o bandido na sociedade. Temos de fazer uma reflexão, para que consigamos separar as coisas, pois, infelizmente, cometemos crimes no Legislativo, no Judiciário e no Ministério Público. O nome dos policiais foram evidenciados.

Concedo aparte ao Deputado Irani Barbosa e solicito-lhe que seja rápido, pois pretendo fazer um contraponto à fala do Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Infelizmente, isso ocorre em todas as Prefeituras de Minas Gerais, pois a Polícia Militar vive de "pires nas mãos", pedindo esmola aos Prefeitos para pagar o aluguel do Sargento, colocar gasolina, obter viatura, ou um carro que substitua a viatura e encontrar casa para o Soldado, para o Sargento e a para o Capitão.

Uma polícia que não tem independência financeira, ao contrário do que ocorre com o Judiciário e com o Ministério Público, está sujeita a humilhações, à interpretação de comando. A polícia é nada mais nada menos que um sistema de mendicância pelo interior afora, sem autoridade, nem autonomia. Muitos policiais estão a serviço dos Prefeitos do interior, pois recebem alguma coisinha para melhorar o seu salário, que mal dá para comprar moradia digna e sustentar sua família.

V. Exa. deve tomar frente de uma luta, para criar a autonomia financeira da Polícia Militar, que é autônoma no Comando, mas, no interior, depende da Prefeitura. Não podemos exigir que ela seja dona da autoridade que lhe é conferida pelo Estado, pois viverá a humilhação da mendicância às Prefeituras. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço as palavras do Deputado Irani Barbosa, que tem razão. A subserviência financeira fragiliza a autoridade policial, aumentando a interferência política de pessoas inescrupulosas e mesquinhas, da estirpe desse Prefeito, que bate no peito e diz que é amigo do Governador e que tira o policial quando bem entender. Já passaram nove Comandantes de destacamento, mas nenhum serviu para ele.

Ainda bem que conseguimos chegar a esta Casa e dar voz a quem não tinha, àqueles que levaram porretadas desta tribuna, sem que lhes fosse dada a oportunidade do contraditório. Se a sua história for confirmada, V. Exa. tem de exigir a punição dos policiais. Enquanto V. Exa. falava, fiz questão de acionar o destacamento de Medeiros e conversar com o próprio policial militar da cidade.

O Soldado Gonçalves, citado por V. Exa., afirmou que está passando neste momento.. É uma pena que não tenhamos tempo para exibir o documento, que diz respeito à sindicância que mostra que o Sr. José Geraldo da Silva, vulgo "Garaia", apresentado como vítima, tem passagem pela polícia por uso de droga, além de ter sido preso por crime ambiental.

No dia 21/3/2004, quando o Cabo Aguinaldo, vulgo "Goiaba", estava com sua esposa, que carregava no colo uma criança de 1 ano e meio, esse cidadão, embriagado, avançou em direção a essa criança e beijou-a na boca, na frente da mãe, que, em um momento de desespero, ficou chorando, sem saber o que fazer, pois seu marido estava de serviço. Os jogadores que participavam do torneio Bola e Viola, na cidade de Medeiros, foram em direção a esse cidadão e o agrediram. Não foi polícia.

Para V. Exa. ter uma noção, trouxe aqui o depoimento assinado pelo Sr. José Geraldo da Silva: "Devido à gravidade das lesões, respondeu ainda que não conhece as duas mulheres que se encontravam na viatura; respondeu ainda que o Soldado Gonçalves não o agrediu". Aqui está o documento da sindicância, porque V. Exa. citou o nome do Soldado Gonçalves e o do Cabo Aguinaldo.

Os jogadores saíram na direção do cidadão que beijou a boca da filha do Cabo, que tinha 1 ano e meio e estava nos braços da mãe, e foi confirmado que vários deles o agrediram. Depois disso, a viatura do 1º-Sarg. Euci e do Cabo, que estavam de serviço, foi ao encontro do cidadão para saber o motivo por que tinha agido daquela forma.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, o que fizeram com o cidadão? Estou com tudo do inquérito aqui.

O Deputado Sargento Rodrigues - V. Exa. não falou sobre essa sindicância.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Mas lerei tudo depois, inclusive os testemunhos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Quero deixar claro que esse cidadão foi conduzido. Três dias depois, alegou que estava com vários hematomas. Após ter saído da delegacia, foi a um hospital e os mostrou.

Foi aberto um processo, e os policiais estão respondendo por abuso de autoridade, conforme determina a Lei nº 4.898. Ainda está em curso um processo administrativo dentro da Polícia Militar, e certamente as providências cabíveis serão tomadas.

A situação deve ser narrada corretamente. É importante deixar claro como os fatos se originaram.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Tenho coisas mais fortes aqui relatadas.

O Deputado Sargento Rodrigues - Certamente, as pessoas que o agrediram agiram dessa forma levadas por uma violenta emoção, que está prevista no Código de Processo Penal Brasileiro.

Sr. Presidente, a Polícia Militar irá apurar o fato com o devido rigor; mas, se esse cidadão disse, em uma sindicância administrativa, que o Soldado Gonçalves não o agrediu, na verdade temos aqui uma parte do pronunciamento que condiz com a verdade e parte que não condiz. Precisamos nos aprofundar na tomada de informações. Caso os policiais militares sejam os responsáveis, serão punidos na forma da lei.

Os policiais ficaram indignados ao tomar conhecimento de que V. Exa. veio à tribuna fazer tais considerações a seu respeito, principalmente o Soldado Gonçalves, uma vez que o próprio cidadão, conhecido como "Garaia", em Medeiros, declarou sua não-participação.

Sr. Presidente, já estou encerrando. V. Exa. está sendo bastante complacente, mas precisamos concluir, para que as pessoas que nos

acompanham tenham conhecimento das duas versões. Afinal de contas, o contraditório está previsto na Constituição e neste Plenário, e será garantido por meio deste Deputado, que é representante legítimo dessa classe.

Certamente não estarei endossando nenhuma atitude que venha contrapor-se à lei. Tanto isso é verdade que, juntamente com o Deputado Rogério Correia, insistimos recentemente na aprovação de uma emenda a um projeto de lei, prevendo o afastamento de policiais que estejam sendo denunciados por crimes previstos nessa emenda.

Precisamos nos aprofundar nas informações, para que nenhum dos envolvidos, inclusive os policiais, fique privado da oportunidade de defender-se. É preciso fazer uma reflexão. Não podemos nos esquecer do direito ao contraditório. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo* - Deputado Sargento Rodrigues, com toda a certeza, até pelo fato de estar no parlamento, de aceitar as regras do jogo democrático, V. Exa. defende a lei no Estado democrático de direito. A testemunha esteve de manhã na Comissão de Direitos Humanos. Pudemos ver o zelo da assessoria da Comissão de Direitos Humanos, que fez questão de ligar para a Promotora de Justiça de Bambuí. O relato que li foi da Promotora. Mostrei as fotos trazidas pelo Sr. José Geraldo da Silva. Segundo informações da Promotoria gostaria de informá-lo do seguinte: (- Lê:)

"O senhor João Teixeira Nunes e sua esposa Wismar Nair das Chagas Nunes que se encontravam na varanda de casa e viram a abordagem da viatura policial, da qual desceram os dois policiais que iniciaram o espancamento. Segundo essas testemunhas, os agressores desceram do veículo, sem dizer uma palavra e começaram a agredi-lo e viram o rapaz ser jogado dentro do porta-malas da viatura, um Fiat. Declaram que havia duas mulheres dentro desse carro e que em momento algum desceram e que vários transeuntes testemunharam chocados a ação desses policiais, inclusive, crianças.

O Sr. Jair Costa, que é motorista de ônibus, estava parado com o veículo na praça onde ocorreu o fato e presenciou o fato no local. Em seguida, passou pelas imediações do parque de exposições (segundo local da tortura) e viu a mesma viatura parada, mas dessa vez não constatou o que poderia estar ocorrendo. Depoimento prestado ao Ministério Público, Comarca de Bambuí no dia 5/4/04."

Quanto ao atentado violento ao pudor supostamente feito por esse senhor, veremos. (- Lê:)

"A Polícia Civil instaurou inquérito no dia 24 de março de 2004.

Já foi oferecida denúncia pelo Ministério Público, e a instrução para a oitiva das testemunhas de defesa e acusação deverá ocorrer até o final do ano."

Para o caso da tortura.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Tortura, no entendimento de V. Exa.

O Deputado Durval Ângelo* - Tortura no entendimento do Ministério Público e do Delegado de Polícia. A Polícia Civil instaurou inquérito no dia 24/3/2004, concluiu pela tortura, já foi apresentada denúncia pelo Ministério Público, o Juiz aceitou, e agora a Promotora de Justiça solicitou o arquivamento do inquérito com relação à prática de crime de atentado violento ao pudor por parte da vítima, pois as testemunhas indicadas pelo policial disseram que ele não praticou esse delito. A Promotora de Justiça informou que ele não tinha antecedentes policiais, o que é irrelevante.

V. Exa. disse pela televisão a informação que obteve em Medeiros. Agora vamos retornar uma ligação para o Ministério Público.

Concluiu pela tortura, o inquérito da Polícia Civil, a denúncia do Ministério Público que já foi aceita pelo Juiz, tanto assim é, que a instrução para oitiva das testemunhas de defesa deverá ocorrer no final do ano. Não é só a palavra deste Deputado nem só a palavra da testemunha que esteve na Comissão num momento em que eu não estava. Como disse, estavam a Deputada Jô Moraes e o Deputado Biel Rocha. Chamo a atenção para o zelo da consultoria da Comissão, a qual entrou em contato com o Ministério Público. Se há algum engano, não é apenas do Deputado nem da testemunha. Essa é a versão de um inquérito forte, o posicionamento do Ministério Público. Se o Poder Judiciário aceitou a denúncia, alguma convicção tem.

Fico satisfeito quando V. Exa. diz que não vai concordar com nenhum tipo de delito. Esse é um procedimento correto. Relatei esse caso numa reflexão mais ampla que fiz sobre a questão eleitoral e os direitos humanos, para mostrarmos que muitas vezes aquilo que aparenta ser, não é. Fiz uma reflexão sobre o que é bandido. Acho que V. Exa. registrou o caso de Setubinha, quando nos alinhamos na mesma crítica. Não podemos permitir essa prefeiturização da Polícia Militar.

Ação positiva da polícia, a tivemos na última quinta-feira, no Município de Pedra Bonita, Comarca de Abre-Campo.

Dois militares foram agredidos por um ex-Prefeito dessa cidade, chamado Trovão Vítor de Oliveira, que sempre impôs, em Pedra Bonita, como um Coronel, a violência; aliás, foi acusado de cometer dois assassinatos. Um caso já foi julgado há 28 anos, e o outro irá a julgamento agora, por crime de pistolagem. Ele foi Prefeito de Pedra Bonita, duas vezes.

O Ten.-Cel. Guimarães, numa ação corajosa, não aceitou a retirada dos policiais de Pedra Bonita, pelo simples fato de estarem agindo em conformidade com a lei. Um policial quase chegou a ser agredido fisicamente por esse ex-Prefeito. Na quinta-feira, um mandado judicial gerou a prisão do Sr. Trovão Vítor de Oliveira, do seu candidato a Prefeito, de nome Adriano, e de mais duas pessoas devido a essa firme ação. Hoje, Pedra Bonita tem um clima de paz porque cerca de 20 policiais estão lá, garantindo que a vontade popular seja preservada.

Então, talvez V. Exa. tenha tomado conhecimento somente de uma versão do caso, ou seja, a versão dos algozes. Nós, além de ouvirmos a vítima, também fizemos questão de ouvir o Ministério Público. Esse relato, no que também se refere à conclusão do próprio inquérito policial, é do Ministério Público.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Apenas gostaria de deixar claro ao nobre companheiro Deputado Durval Ângelo que, certamente, nós concordamos em alguns pontos. Mas, como ele citou o nome do Soldado Gonçalves, desta tribuna, isso pesa para quem está na ponta da linha.

A própria vítima relata - quero deixar muito claro - que o soldado Gonçalves não a agrediu. Mas existe um outro detalhe que será a justiça que

vai julgar. Esse mesmo cidadão que tomou a criança de um ano e meio do colo de sua mãe e beijou-a na boca, certamente causou comoção. Isso é o que deveria ter sido dito inicialmente, porque o desdobramento dos fatos - não queremos fazer nenhuma defesa cega nem burra de ninguém e de nenhum policial desse Estado - mostram que houve comoção, inclusive por parte do time de futebol, que disputava o torneio chamado Bola e Viola.

Cabe ressaltar, Sr. Presidente, que, durante a tentativa de prisão por parte do 1º-Sarg. Euci, o Cabo, marido da mulher que teve essa criança abordada de forma brusca por esse cidadão, citado como vítima, aproximou-se para fazer a prisão, e o Sarg. Euci teve o zelo de não deixá-lo se aproximar, já que estava de serviço. No entanto, tratava-se da sua filha e da sua esposa; mas, ainda assim, não lhe foi permitido fazer isso. Ao tentar fazer a prisão desse indivíduo, houve reação.

Deputado Durval Ângelo, devemos ter o máximo de zelo em relação aos fatos que dizem respeito à tortura. Numa tentativa de prisão, quando o cidadão reage, tem de haver uso da força física, legítimo nesses casos. Isso está previsto no Código Penal. Não há como prender um indivíduo que está dando soco na sua cara, ou portando um machado, uma faca, um pedaço de pau ou uma arma de fogo.

Nesse caso, o Ministério Público tem que ter uma responsabilidade muito grande, para, na hora de fazer o enquadramento da tipicidade penal, entender se houve abuso de autoridade ou crime de tortura. Este último é muito diferente daquilo que acontece no calor de uma ocorrência, numa tentativa de prisão. Chamamos a atenção é para esse caso. Se, numa tentativa de prisão, o cidadão reagiu, foi feito um auto de resistência e certamente a justiça o avaliará, pois esse auto foi anexado à ocorrência policial e entregue à delegacia. Nesse caso, o cidadão tem todo o direito de contestar o auto de resistência, fazer a queixa na Comissão e na Promotoria de Direitos Humanos. No entanto, há vários casos ocorridos neste Estado em que assistimos, por parte de alguns Promotores, a uma interpretação muito rápida da ação policial, mesmo tendo acontecido no calor dessa ação, tipificando-a como crime de tortura. Esse crime não pode ser identificado dessa maneira. Se analisarmos ao pé da letra essa lei, veremos que ela prevê outras situações. O que acontece no calor dos fatos é diferente, pois exige por parte do policial uma resposta rápida, quando ele e o cidadão são atingidos de forma injusta e covarde. Nesses casos, a ação da polícia tem de ser enérgica. Precisamos, então, de uma linha divisória para esses dois fatos.

Entendemos que os policiais terão a oportunidade do contraditório no Poder Judiciário, a fim de que fique claro se houve tortura ou uma tentativa de prisão em que, para que fosse efetivada, ocorreu o uso legal da força. Essas informações também chegaram a este Deputado.

Muito me estranha V. Exa., Deputado Durval Ângelo, dizer que o Ministério Público já denunciou por crime de tortura os policiais envolvidos. Isso me preocupa muito, pois, daqui a pouco, não haverá policial nenhum neste Estado que vai querer continuar trabalhando ou até mesmo efetuar prisão de quem esteja resistindo, por medo de ser enquadrado pelo Ministério Público por crime de tortura. Certamente, o prejuízo maior será para toda a sociedade. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: BULL Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência e suporte à infra-estrutura tecnológica dos computadores centrais da Assembléia Legislativa. Objeto do aditamento: redução do objeto. Vigência: a partir de 1º/9/2004.